

Processo nº 1178/1999

PORTARIA Nº 9.949, DE 3 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho para coordenar, instruir e analisar os procedimentos de alienação de bens imóveis de propriedade do Município, revoga as Portarias nºs 9.540, de 16 de março de 2017, 9.697, de 6 de agosto de 2018, 9.762, de 15 de maio de 2019, 9.795, de 23 de outubro de 2019 e 9.850, de 30 de junho de 2020 e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para coordenar, instruir e analisar os procedimentos de alienação de bens imóveis de propriedade do Município, conforme o disposto na Lei Municipal nºs 4.711, de 4 de fevereiro de 1999 e demais legislação regente da matéria.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho, os seguintes servidores:

I - da Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico:

- a) titular: Lilian Giusti;
b) suplente: Almir Rebucci;
c) titular: Marcos Antônio Rocha;
d) suplente: Francisco Carlos Raimundo Domingues;

II - da Secretaria de Finanças:

- a) titular: Milton Carlos Ribeiro Martinelli;
b) suplente: Divino Ferreira Brito;

III - da Procuradoria-Geral do Município:

- a) titular: Antonio Artur de Lima;
b) suplente: Alenilton da Silva Cardoso;

IV - da Secretaria de Transportes e Vias Públicas:

- a) titular: Romeu Donizetti Arronche;
b) suplente: José Maria Gennari;

V - da Secretaria de Serviços Urbanos:

- a) titular: Luiz Fernando de Oliveira Bortoletto; e
b) suplente: André Pretel Pacheco.

Art. 3º Designar para Coordenadora do Grupo de Trabalho, a representante da Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico, Lilian Giusti.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as seguintes Portarias:

- I - 9.540, de 16 de março de 2017;
II - 9.697, de 6 de agosto de 2018;
III - 9.762, de 15 de maio de 2019;
IV - 9.795, de 23 de outubro de 2019; e
V - 9.850, de 30 de junho de 2020.

São Bernardo do Campo,
3 de junho de 2021

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MARCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 786/94

PORTARIA Nº 9.950, DE 3 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 9.733, de 23 de janeiro de 2019, para substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo - CMAS/SBC, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições legais, e considerando a instrução do processo administrativo digital nº 786/94 deste Município, **RESOLVE**:

Art. 1º A Portaria nº 9.733, de 23 de janeiro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

I - Secretaria de Assistência Social:

Maurício de Oliveira Filho - Suplente;

III - Secretaria de Educação:

- Juliana Pereira Lopes - Titular;
Renan Gomes Pires - Suplente;

VI - Secretaria de Cidadania e Pessoa com Deficiência:

- Marcelo Katsumi Imaizumi - Titular;
Luciana Costa Barbosa - Suplente;

VIII - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo:

Luiz Florentino de Arruda Filho - Titular;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
3 de junho de 2021

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MARCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 27310/2021

PORTARIA Nº 9.951, DE 3 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre alteração da Portaria 9.839, de 8 de abril de 2020, que designa membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC, para a gestão 2020/2022, conforme disposto na Lei Municipal nº 6.159, de 10 de outubro de 2011, e suas alterações, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando a instrução do processo administrativo nº 27310/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º A Portaria 9.839, de 8 de abril de 2020, que designa membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC, para a gestão 2020/2022, conforme disposto na Lei Municipal nº 6.159, de 10 de outubro de 2011, e suas alterações, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

IV - Secretaria de Cidadania e Pessoa com Deficiência:

b) Suplente: Fábio Vinicius Alves Cardeal;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
3 de junho de 2021

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MARCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 21.471, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021 - (P. nº 35289/2011) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Neide Flávia Bezerra dos Santos, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 17.649, de 19 de setembro de 2011, e dá outras providências.

DECRETO Nº 21.472, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021 - (P. nº 1674/1996-RR) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Flora Hirose Haraguchi, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 21.267, de 1º de setembro de 2020, e dá outras providências.

DECRETO Nº 21.475, DE 2 DE MARÇO DE 2021 - (P. nº 91244/2020 e 17293/2010) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Michelle Miyuri Tamagusko Bassan, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto Municipal nº 17.474, de 11 de abril de 2011, e dá outras providências.

DECRETO Nº 21.503, DE 12 DE MARÇO DE 2021 - (P. nº 26369/2002) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a José Nivan Mourao Alves, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 21.263, de 1º de setembro de 2020, e dá outras providências.

DECRETO Nº 21.562, DE 13 DE MAIO DE 2021 - (MO nº 12554/2020) - Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 13.391, de 20 de março de 2001, que dispõe sobre permissão de uso de bem móvel à Assistência Social e Promocional o Brasil para Cristo - ASSISBRAC - declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 4467, de 27 de dezembro de 1996, e dá outras providências.

DECRETO Nº 21.579, DE 1º DE JUNHO DE 2021 - (P. nº 17734/2014) - Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 18.635, de 11 de setembro de 2013, que dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação de áreas de terrenos e benfeitorias existentes, necessárias à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo - PTUSBC, voltadas à intervenção Corredor Leste/Oeste, e dá outras providências.

DECRETO Nº 21.584, DE 3 DE JUNHO DE 2021 - (P. nº 74897/2020) - Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 18.635, de 11 de setembro de 2013, que dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação de áreas de terrenos e benfeitorias existentes, necessárias à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo - PTUSBC, voltadas à intervenção Corredor Leste/Oeste, e dá outras providências.

Secretaria de Administração e Inovação

Departamento de Gestão de Pessoas

RESOLUÇÃO SA Nº 10, de 3 de junho de 2021.

Estabelece medidas para retorno ao trabalho de forma presencial dos servidores ocupantes dos cargos de Assistente Social, Biólogo, Professor de Educação Física e Psicólogo, em isolamento por comorbidades, e dá outras providências.

ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA, Secretário de Administração e Inovação, no uso das atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 21.111, de 16 de março de 2020, que declarou Estado de Emergência na Saúde Pública no Município de São Bernardo do Campo em razão de surto de doença respiratória Coronavírus - COVID-19 e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, bem como o Decreto Municipal nº 21.116, de 24 de março de 2020, que reconhece o Estado de Calamidade Pública, decorrente da pandemia do COVID 19, que atinge o Município de São Bernardo do Campo, mantido pelo Decreto Municipal nº 21.466, de 25 de fevereiro de 2021;

Considerando que a Resolução SA nº 2, de 17 de março de 2020, estabeleceu medidas temporárias e excepcionais de prevenção do contágio pelo Coronavírus, especialmente em seu artigo 6º, que dispensou do trabalho, de forma presencial, respectivamente, os servidores portadores de doença crônica respiratória, gestante, cardíaco, com indicação médica e demais comorbidades e, posteriormente, prorrogadas pela Resolução SA nº 11, de 5 de junho de 2020 e Resolução SA nº 5, de 15 de abril de 2021, e

Considerando, por fim, que, de acordo com o Plano de Imunização Nacional e cronograma de execução e grades de imunizantes para o Município, foram disponibilizadas doses necessárias da vacina contra a COVID-19,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os servidores ocupantes dos cargos de Assistente Social, Biólogo, Professor de Educação Física e Psicólogo, portadores de doenças crônicas/

comorbidades, que se encontram atualmente em isolamento, em regime de trabalho residencial (home office), e já completaram as duas doses da vacina, há um período mínimo de 14 (catorze) dias, para retorno obrigatório e imediato ao trabalho, no próximo dia 7 de junho de 2021, de forma presencial, devendo se reapresentar nos respectivos locais de trabalho.

Parágrafo único. No período de 7 a 11 de junho de 2021, o servidor que não apresentar condições para retornar ao trabalho, deverá adotar as seguintes providências:

I - No caso da imunização não ter completado as duas doses vacinais, deverá encaminhar a carteira de vacinação, por e-mail, para o endereço eletrônico entrega.vacina@saobernardo.sp.gov.br, devendo constar nome, matrícula, telefone para contato, para fins de análise médica e possível concessão de novo período de isolamento até a data programada para retorno, a ser divulgada no Jornal Notícias do Município.

II - Na impossibilidade da imunização, por razão de orientação médica, o servidor deverá encaminhar, por e-mail, relatório médico para o endereço eletrônico saudedoservidor@saobernardo.sp.gov.br, devendo constar nome, matrícula, telefone para contato, para fins de análise médica, quanto à concessão da Licença para Tratamento de Saúde (LTS), devidamente registrada e disponibilizada para consulta por meio do Portal do Servidor.

Art. 2º Será efetuado lançamento de falta injustificada ao servidor, que não comparecer, presencialmente, ao seu local de trabalho, e que não tiver apresentado as respectivas justificativas.

Art. 3º O controle do retorno ao trabalho ficará sob responsabilidade do superior hierárquico, por meio de consulta dos dados no Portal Corporativo e eventual não comparecimento presencial deverá ser comunicado ao Departamento de Gestão de Pessoas, por meio de memorando digital, visando o bloqueio de pagamento.

Art. 4º Deverão ser respeitadas as medidas necessárias para prevenção do contágio do Coronavírus, quais sejam: uso obrigatório de máscara de proteção facial (Decreto nº 21.157, de 6 de maio de 2020), assepsia das mãos com sabão ou com álcool gel constantemente e evitar aglomeração de pessoas.

Art. 5º Casos omissos serão objeto de análise e decisão pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 3 de junho de 2021.

ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA

Secretário de Administração e Inovação

COMUNICADO – NOMEAÇÃO SEM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – desta edição que, enquanto perdurar a vigência do Decreto 21.116/20, que trata da pandemia do COVID-19, deverão comparecer no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro – São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe, mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente.

COMUNICADO – NOMEAÇÃO COM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município que, enquanto perdurar a vigência do Decreto 21.116/20, que trata da pandemia do COVID-19, deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro – São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

COMUNICADO - DESLIGAMENTO

Informamos a todos os funcionários que se desligarem, por motivo de exoneração ou aposentadoria, que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declaração de bens atualizada, devolução do crachá funcional e cartão de estacionamento do Paço Municipal, caso possua, bem como, após o encaminhamento dos documentos pelo superior imediato (folha de presença assinada e memorando digital sobre a não detenção de bens públicos).

A declaração de bens atualizada, o crachá funcional e o cartão de estacionamento do Paço Municipal deverão ser entregues pelo servidor no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro – São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal).

Os documentos referentes à atestação de frequência e a informação sobre a não detenção de bens deverão ser enviados pelo superior imediato, por meio de memorando digital (PRODIGI) para a Seção de Administração do Quadro – SA-421.

São Bernardo do Campo, 31 de maio de 2021.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora SHEILA MARA REMÉDIO MONTENEGRO NOVO, matrícula 31157-5, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 15 de junho de 2021, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 3 de junho de 2021.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora RENATA MARIA DE LIMA, matrícula 32060-3, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 7 de junho de 2021, às 9 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça

Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 3 de junho de 2021.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora VALDEREZ ARAUJO DINIZ BENITTE, matrícula 32834-2, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 9 de junho de 2021, às 9 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 3 de junho de 2021.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora ROSILDA APARECIDA DE BRITO OLIVEIRA, matrícula 35225-6, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 10 de junho de 2021, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 3 de junho de 2021.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora MARIA APARECIDA GOMES PEREIRA VIANA, matrícula 36712-8, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 7 de junho de 2021, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 3 de junho de 2021.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora ANGELA OLIVEIRA FELICIANO, matrícula 43845-2, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 8 de junho de 2021, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 3 de junho de 2021.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 63004/21– SA-4

1-Considerando o que consta no MO.17079/2021 e RH.801/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FABIANA BELINI - 17689-6, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência "E1A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 17 de maio de 2021.

2-Considerando o que consta no MO.17079/2021 e RH.791/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RODRIGO VAZ - 39962-4, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA - SE-116, referência "E4B", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 13 de maio de 2021.

3-Considerando o que consta no MO.17079/2021 e RH.792/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LILIAN SILVA BORDIN - 42332-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E1A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 13 de maio de 2021.

4-Considerando o que consta no MO.17079/2021 e RH.793/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) PÂMELA MACEDO ZANELATO - 43509-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 08 de fevereiro de 2021.

5-Considerando o que consta no MO.17079/2021 e RH.794/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JULIANE DANTAS SOUSA RIBEIRO - 45623-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais, no período de 08 de fevereiro de 2021 a 07 de março de 2021, e em 24 (VINTE E QUATRO) horas semanais, a partir de 08 de março de 2021.

6-Considerando o que consta no MO.17079/2021 e RH.795/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LETICIA TAVARES MOLINA - 46170-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E1A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 13 de maio de 2021.

7-Considerando o que consta no MO.17079/2021 e RH.796/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JULIANA CASTELIANO ALBUQUERQUE BORTOLIN - 46182-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência "E1A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 13 de maio de 2021.

8-Considerando o que consta no MO.17079/2021 e RH.797/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RENATA APARECIDA PEREIRA MARQUES - 46183-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E1A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 13 de maio de 2021.

9-Considerando o que consta no MO.17079/2021 e RH.798/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIANA MARQUES - 46187-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E1A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 13 de maio de 2021.

10-Considerando o que consta no MO.17079/2021 e RH.799/2021 - Fixar a